



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 14.028/2024

---

1Doc

**De:** Rodrigo A. - SEDUC

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 12/08/2024 às 16:24:42

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SEADM-DAGEP

### Aquisição de lanche para formações docentes

Segue o DFD para a Aquisição de lanche para formações docentes

at.te

—

**Rodrigo Ribeiro de Andrade**

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

**Anexos:**

048\_DFD\_Lanches\_Formacoes.pdf



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 48/2024 – DAAF**

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>   |                        |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)<br><input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)<br><input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)<br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)<br><input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia<br><input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes<br><input type="checkbox"/> Locações<br><input type="checkbox"/> Outro: _____   |                        |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>   |                        |
| Aquisição de lanches para as formações docentes   |                        |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |                        |
| <p>Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e conseqüentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12.</p> <p>As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches, elencados em anexo, haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração.</p> |                        |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>  |                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>2.930 lanches para atender de setembro a dezembro de 2024</li> </ul>   |                        |
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                        |
| A estimativa de valor da contratação é R\$ R\$ 24.900,00  |                        |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   |                        |
| Setembro de 2024  |                        |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                        |
| Média   |                        |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>   |                        |
| Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro  |                        |
| Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade  |                        |
| Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação   |                        |
| E-mail: <a href="mailto:administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br">administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br</a>  | Telefone: 13 3854-8601 |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83AE-2448-9646-378A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 12/08/2024 16:25:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83AE-2448-9646-378A>